



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Rendas e Fiscalização
PC GERALDO DA SILVA MAIA, 175 - CENTRO
Passos - MG - 37900096

Nota: 2021000
00005427

Código Verificação
CC4EE9439

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 03/06/2021 - 07:34 hs

Período de Competência: 06/2021

Município de Prestação: Passos - MG

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BELVEDERE HOTEIS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 01.756.639/0001-64

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 12580

Email: reservas@hotelmohallem.com.br

Fone/Fax: (35) 3521-2308

Inscrição Estadual: 4791574760056

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: R SETE DE SETEMBRO, 1388 - CENTRO - CEP: 37.900-012 - Passos - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: WALNEY DO CARMO BATISTA

CPF/CNPJ: 494.427.086-00

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax: (31) 99784-7792

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA MARIA CÂNDIDA CERQUEIRA, 80 - SANTA AMÉLIA - CEP: 31.555-370 - Belo Horizonte - MG

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Inscrição Municipal:

Intermediário:

Construção Civil - Obra: ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a 1 diária.

RECEBEMOS

03 / 06 / 21

Daniel F.

BELVEDERE
HOTÉIS E TURISMO LTDA



VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 117,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	117,00	3,88000	
	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)		
	4,54	0,00	117,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://passos-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei Nº 1722/1989 e Lei Nº 31/2007 no Decreto Nº 1881/2020
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: CASSIO MOHALLEM SANTIAGO